ESCT
Escola Secundária de Caldas das Taipas

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DAS TAIPAS
RUA PROFESSOR MANUEL JOSÉ PEREIRA, Nº 611 - 4805-128

Homologo. Publique-se e afixe-se.
O Diretor
Celso Lima
06 de janeiro de 2025

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DASTAIPAS - GUIMARAES (401031)

Contratação de Escola - Oferta nº 4 de 2024-2025

Técnico Especializado na Área das Engenharias da Produção Industrial

Relação nominal dos candidatos excluídos e admitidos e das convocatórias para as entrevistas

Nº Candidato	Nome	Nº de anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Pontuações na entrevista na avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)				Pontuação intermédia, data e hora da entrevista dos candidatos admitidos e motivos que levam a não admitir ou a excluir do procedimento concursal os restantes candidatos	
				Apreciação das habilitações académicas e ações/ cursos de formação complementar concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	Experiência e competências profissionais como formador na área de Engenharias da Produção Industrial (10%)	Experiência e competências profissionais/ laborais na área de Engenharias da Produção Industrial. (10%)	Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%)			
									Com os alunos na sala de aula (7,5%)	Pelos alunos fora da sala de aula (7,5%)		
2386870138	Rui Manuel Fernandes Lima	21	20,00	18,00	16,00	10,00	—	—	—	—	**11,10**	**O candidato fica convocado para a entrevista no dia 09 de Janeiro de 2025, pelas 11:30h.**
3222207909	Noémia de Ascensão Lopes de Oliveira e Melo Ferreira	20	—	—	—	—	—	—	—	—	A não admitir (***) por falta do envio/entrega de documentos comprovativos do número de anos de experiência profissional declarados na candidatura.	
2517810567	Edgar Marinho Piairo de Oliveira da Silva Mendes	0	—	—	—	—	—	—	—	—	Não admitido por não possuir os requisitos habilitacionais exigidos no aviso de abertura.	

(*) Após verificação, o número de anos de experiência profissional na área declarada será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o valor maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.
(**) As pontuações na entrevista da avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores sendo a pontuação final arredondada às centésimas.
(***) Os atrasos na entrada da documentação exigida aos candidatos, originados por motivos não imputáveis à Escola, não interrompem a marcha do procedimento. Porém, os candidatos a não admitir ou a excluir podem comparecer perante o Júri, nos dias e horas indicados para as entrevistas, para esclarecimento mais detalhado da sua situação. Quando a causa da exclusão seja imputável a terceiros, designadamente atraso na entrada de remessas via postal que tenham sido expedidas no prazo exigido no aviso de abertura, o Júri poderará deliberar a admissão de candidatos com indicação prévia para exclusão e proceder de imediato à realização da respetiva entrevista, desde que se encontrem presentes no dia e hora marcados para as entrevistas e obtiverem pontuação intermédia suficiente para integrar o lote de convocados.

O Presidente do Júri,
Américo Fernando da Silva Costa